



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
**Estado de São Paulo**

Gabinete da Prefeita

Em 25 de agosto de 2021.

OFÍCIO GP N° 840/2021

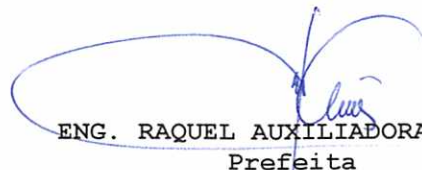
A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 334/2021**, de autoria do nobre vereador **PAULO CÉSAR MONTEIRO SILVEIRA**, referentes às obras de revitalização realizadas na Av. Presidente Kennedy, na altura da rotatória do Atacadão, e à instalação de piso tátil nos passeios públicos, encaminhado, anexa, cópia da manifestação da Secretaria de Obras Públicas (Seop), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**  
Prefeita

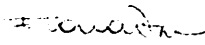
Ao

**GP-1.5.5.1,**

Encaminho com a resposta de SEOP 13.4 aos questionamentos indicados no Requerimento nº334/2021.

Apenas em complemento a resposta ofertada ao item 1 do presente, ~~esclarecemos~~ que a inclusão do piso tátil nesse trecho da Av. Pres. Kennedy que foi atingida pelas obras de revitalização da rotatória tão somente iria propiciar perigo aos seus usuários uma vez que não haveria a continuidade do mesmo no restante das calçadas dessa Avenida.

Em, 19 de agosto de 2021.

  
**ENG.ª ELOISA OJEA GOMES TAVARES**  
**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
**SEOP-13**



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

**REF.: Requerimento nº.334/2021 – Vereador Paulo César Monteiro Silveira**

**À**  
**SEOP-13**  
**Sra. Secretária Municipal,**

Em relação aos questionamentos informo:

**1 -** Que o Projeto de Remodelação da Rotatória na altura do comércio denominado atacadão considerou e se adequou ao entorno da urbanização já existente na Av. Presidente Kennedy.

Quando da Reurbanização dessa avenida, foi seguido o projeto elaborado pelos Arquitetos Eduardo R. Xavier, Duarte Gil e Aline Kinjo e devidamente aprovados pelos Arquitetos Antônio Freire e Luiz Fernando F. de Paula o qual previu apenas a colocação de piso tátil de alerta, o que foi repetido agora quando da execução da mencionada obra, ou seja, aqueles localizados antes dos cruzamentos das vias e que servem para orientar a existência de cruzamento com via onde rodam os veículos automotores.

**2 –** A colocação dos pisos nesse trecho como já mencionado antes seguiu o padrão urbanístico do projeto de Revitalização da Avenida Presidente Kennedy e entendemos, smj. não tratar-se de imitação de piso direcional e sim de composição de pisos que resulta no padrão urbanístico definido pelos autores para o projeto de revitalização dessa Avenida.

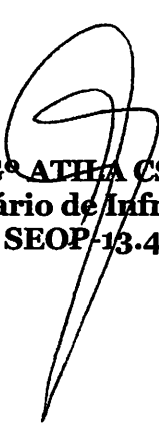
**3 –** A execução do revestimento dos passeios em frente aos imóveis, segundo legislação Municipal, é de obrigação dos Municípios e nessa legislação não há a obrigatoriedade de execução da sinalização tátil.

Esclarecemos, ainda, que no caso das obras de revitalização a cargo do Município cujo escopo inclui o revestimento dos passeios esta adequação vem sendo executada. Citamos como exemplo as seguintes revitalizações: Avenida Presidente Costa e Silva, Avenida Nossa Senhora de Fátima, ruas pertencentes ao Centro Expandido Boqueirão-Fase 1, ruas pertencentes ao Centro Expandido Ocian, Ruas Tupi e Xavantes, Avenida dos Trabalhadores, Avenida Paris e diversos outros que sofreram intervenções em sua totalidade.

**4 –** Conforme exposto na resposta do item 3 a execução do revestimento dos passeios de acordo com o Código de Postura é de obrigação dos Municípios e smj. não há previsão nessa legislação que obrigue ao Município a execução de tal revestimento.

**5 –** A empresa responsável pela execução do contrato que contemplou a execução da “Reurbanização da Rotatória na Avenida Presidente Kennedy com confluência as Ruas Flamengo, Enseada e João Batista Flerean” foi a TMK Engenharia S.A.

Em, 18 de Agosto de 2021.

  
**ENG. ATHA CSOBI**  
**Subsecretário de Infraestrutura**  
**SEOP-13.4**